REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 534/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) é relevante o combate à criminalidade na cidade de Salvador – BA, em especial, aos roubos efetuados nos ônibus coletivos;
b) existe um grupamento especializado destinado à repressão dos roubos em coletivos, que, ao longo do tempo, vem desenvolvendo intenso trabalho na tentativa de reduzir os índices de assaltos praticados no interior desses veículos de transporte;
c) as instalações do Grupo Especial de Repressão a Roubos em Coletivos - GERRC, em Salvador/BA, já se encontram defasadas e obsoletas, demandando reforma e reestruturação dos espaços, a fim de melhor abrigar os policiais e o público externo atendido nas unidades policiais;
d) é relevante a qualificação do corpo técnico, assim como o incremento do quantitativo de policiais, para que o serviço público possa ser prestado com a maior eficiência possível,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, reestruturar os espaços físicos do Grupo Especial de Repressão a Roubos em Coletivos - GERRC, na capital do Estado, com a qualificação do corpo técnico e o incremento do quantitativo de policiais do agrupamento especializado.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade